



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

BOLETIM INFORMATIVO Nº 3



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020
RUA DE SÃO JULIÃO, 63
1149-030 LISBOA

No primeiro trimestre de 2018 foi dada particular atenção à análise e decisão dos projetos decorrentes dos avisos abertos para colmatar os impactos negativos da seca e dos incêndios. Relativamente aos 10 avisos abertos no 2º semestre de 2017, foram decididos 2.500 projetos até ao 1º trimestre de 2018 (93% dos projetos apresentados), dos quais 95% com parecer favorável, a que corresponde um investimento total de 88 milhões de euros e um apoio de 44 milhões de euros.

Proseguiu-se a abertura de avisos no 1º trimestre de 2018, sendo de destacar a dinâmica de abertura de avisos no âmbito das estratégias LEADER e a reabertura dos pequenos investimentos para os territórios não LEADER, bem como a abertura de avisos para o aumento da resiliência da floresta contra agentes abióticos e o reforço da capacidade produtiva e de modernização no setor da transformação florestal. Foi ainda dada resposta às intempéries do mês de março ocorridas no Sotavento Algarvio e Esposende.

Foram efetuados os trabalhos de preparação da reprogramação do PDR2020, apresentada à Comissão Europeia a 5.04.2018 e que contemplou nomeadamente a adaptação do programa à nova regulamentação comunitária (“Omnibus”), a criação de uma ação própria de apoio ao investimento nas explorações agrícolas pelos Jovens Agricultores, soluções específicas do programa tendo em conta a situação de seca severa e extrema e os incêndios, bem como alterações financeiras decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito das medidas agroambientais.

O presente boletim conta com uma nota direcionada ao apoio aos Jovens Agricultores, sendo de realçar a forte procura que tem sido registada, tendo sido já aprovados 2.912 projetos com um apoio de 402 milhões de euros.

10 de maio de 2018

A Autoridade de Gestão do PDR2020

BALANÇO FINANCEIRO

O presente Boletim Informativo é lançado com o propósito de apresentar um balanço financeiro do PDR2020, desde o seu início em 2014, até ao primeiro trimestre de 2018, não obstante o enfoque da análise neste último período.

A este ponto acresce um *flash*, cuja temática desenvolvida para este trimestre incide sobre o apoio a Jovens Agricultores que, no âmbito do PDR2020, se operacionaliza através da “Ação 3.1.1 - Jovem agricultor”, e que consiste num prémio à instalação, passível de ser cumulada à “Ação 3.2.1. – Investimento na Exploração Agrícola”, caso o Jovem Agricultor opte por candidatar-se a ajudas ao investimento realizado.

Complementarmente aos dois pontos anteriores, apresentam-se uma figura e dois quadros relativos à Estrutura do PDR2020 e aos Indicadores de monitorização 2014-2020 - Processo de seleção e Execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados neste Boletim resultam do apuramento e da sistematização de informação, tanto extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, como fornecida, para o efeito, pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

- A informação disponibilizada reporta-se a 31 de março de 2018.
- A dotação do Programa refere-se à Decisão C(2017)9012 de 18 de dezembro.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície, i.e., as medidas enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

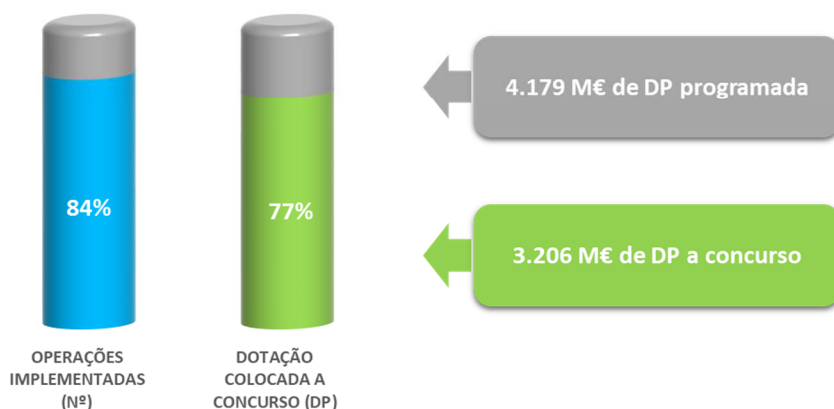
No final de Março de 2018, o total da despesa pública colocada a concurso no âmbito do PDR2020 foi de 3.206 M€, representando 77% da dotação disponível para todo o período de programação. A área de intervenção 4, relativa ao LEADER, tem apresentado forte dinamismo quanto à abertura de concursos e a área do Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima, por sua vez, a mais alta dotação média (DP) colocada a concurso.

De referir que, o primeiro trimestre de 2018 já ultrapassou todo o ano de 2015 em número de concursos abertos (52). Esse número aproxima-se, porém, da média trimestral dos dois últimos anos, 51 e 56 em 2016 e 2017, respetivamente.

Em termos globais encontram-se já implementadas 84% das operações do Programa. As operações ainda não implementadas, têm um peso de 0,4% na dotação global do programa, tendo algumas delas sido objeto de reavaliação da sua oportunidade em sede de proposta de reprogramação do programa.

milhões €

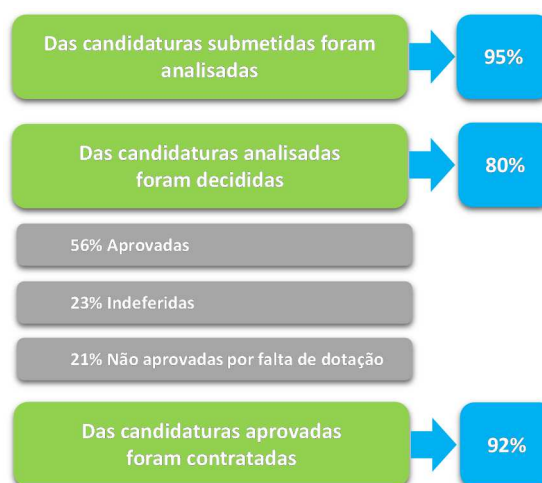
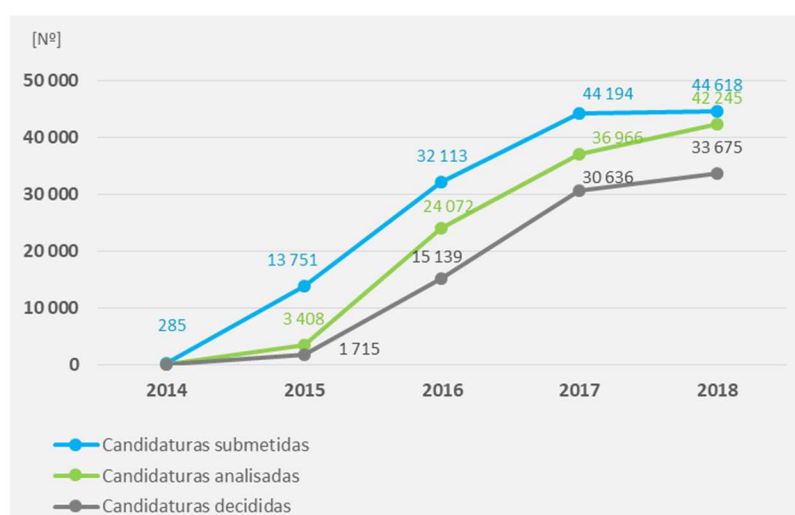
ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos											
	2014		2015		2016		2017		2018		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	1	1	7	52
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	4	25	54	1 387
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	5	140	55	1 513
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	40	12	404	183
M 20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	2	2	11	71
M 97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	140	50	1 923	205	506	222	458	52	179	531	3 206



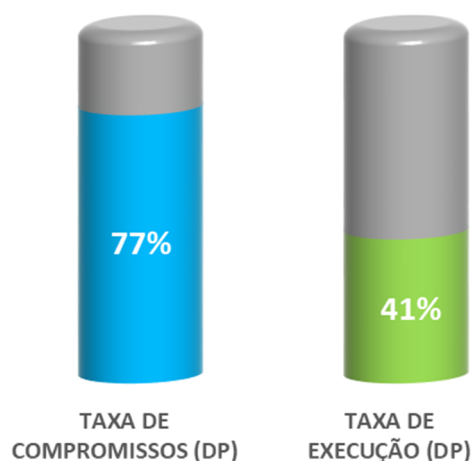
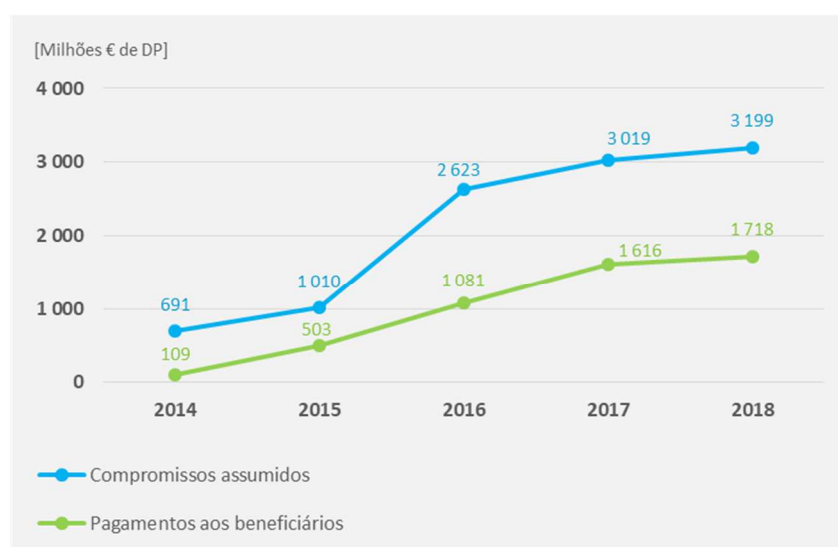
A procura de apoio junto do PDR2020, em termos de número de candidaturas submetidas, foi sobretudo expressiva, neste primeiro trimestre do ano de 2018, junto da área de intervenção relativa ao Desenvolvimento local, acompanhando o dinamismo do LEADER quanto à abertura de concursos. Ainda que numa escala inferior, refira-se a importância aqui assumida pela Operação 8.1.3, em resultado do aviso aberto em meados de janeiro, com o objetivo de aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos, em particular nos territórios de média e muito alta perigosidade de incêndios florestais, e cujo prazo para apresentação de candidaturas foi já, por duas vezes, alargado.

No final de Março de 2018, 42% das 44.618 candidaturas submetidas foram aprovadas pela AG, sendo que dessas, 92% foram também contratadas, o que corresponde a um investimento de cerca de 1,9 mil M€. Relativamente ao final de 2017, assinala-se uma subida de 11 pontos percentuais da taxa de análise (cand. analisadas/submetidas).

De salientar que foram aprovadas 2.361 candidaturas referentes a avisos abertos no 2º semestre de 2017 devido à ocorrência de fenómenos climáticos adversos, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos, representando 13% do universo de candidaturas aprovadas.



Considerando as medidas de superfície, no final do primeiro trimestre deste ano, o PDR2020 apresentou uma despesa pública contratada de 3.100 M€, i.e., 97% dos compromissos assumidos. A taxa de compromisso fixou-se nos 77%, superando os 72% do final de 2017, tendo sido especialmente alta, em termos globais, na Medida 7 – “Agricultura e recursos naturais”, a que se juntou, numa análise mais fina, a Operação 6.2.2 – “Restabelecimento do Potencial Produtivo”, cuja DP comprometida excedeu mesmo a programada. Relativamente aos pagamentos aos beneficiários, neste primeiro trimestre do ano foram pagos mais de 1,7 mil M€ de despesa pública, aumentando a taxa de execução em 2 p.p. face ao ano transato.



JOVENS AGRICULTORES

A necessidade de uma renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão é fundamental para a dinamização do setor e dos territórios.

O PDR2020 procura aumentar a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento. A necessidade de ter uma resposta consistente para a sustentabilidade económica de primeiras instalações traduz-se numa coresponsabilização do jovem agricultor, quer ao nível da sua formação, quer ao nível financeiro, quer ainda ao nível da participação no mercado através de Organizações de Produtores.

O PDR2020 através da Operação 3.1.1 “Jovens agricultores” prevê o apoio aos jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola, na qualidade de responsável, com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 41 anos, possua aptidão e competência profissional adequada enquadrado por um Plano Empresarial. O apoio é concedido através prémio à 1ª instalação, sob a forma de um incentivo não reembolsável. A acumular com este apoio existe ainda a possibilidade dos Jovens Agricultores obterem apoio ao investimento através da Operação 3.1.2 “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola”.

No caso de pessoas coletivas, o exercício da gerência tem que ser assegurado por jovens agricultores, na qualidade de responsáveis pela exploração, assumindo formalmente a titularidade e a gestão direta da exploração agrícola e devem deter a maioria do capital e individualmente uma participação superior a 25 % no capital social.



Foram já lançados quatro concursos destinados aos Jovens Agricultores com uma dotação total de 180 milhões de euros para a atribuição de prémios e 410 milhões de euros para apoio ao investimento. Foram apoiados, até ao final do 1º trimestre de 2018, 2.912 novos Jovens Agricultores com um apoio total (prémio e investimento) de cerca de 402 milhões de euros.

O setor de investimento predominante é o setor vegetal (76% do número de projetos e do investimento proposto), com destaque para os subsetores das “*pomóideas e prunóideas (pomar)*” com 19% do Investimento proposto e para o dos “*pequenos frutos*” e das “*hortícolas*” que totalizam 14% e 16% do investimento proposto, respetivamente.

O Norte representa, em número de candidaturas aprovadas, 36% do total do Continente. Esta proporção sobe para os 45% quando se analisa o investimento proposto desta região.

Das candidaturas aprovadas de Jovens Agricultores 62% referem-se a homens. O Norte é a região onde esta diferença é menor, com 40% de mulheres e a maior disparidade de género regista-se no Algarve, onde as mulheres apenas representam 31%.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Estrutura do PDR2020
- Calendário de abertura de concursos 2018
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Processo de seleção
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Execução financeira


A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima



Assistência técnica (incluindo Rede Rural)

PLANO PREVISIONAL DE ABERTURA DE CONCURSOS 2018

Meses / Trimestres	1º T			2º T			3º T			4º T		
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2.1.1. Ações de formação												
2.1.4. Ações de informação												
2.2.2. Apoio à criação de serviços de aconselhamento												
2.2.3. Apoio à Formação de conselheiros das entidades prestadoras												
3.1.1. Jovens agricultores												
3.1.1. Jovens agricultores - Pinhal Interior												
3.1.2. Investimento na exploração agrícola - Jovens Agricultores												
3.2.1. Investimento na exploração agrícola - Jovens Agricultores - Pinhal Interior												
3.2.1 Investimento na exploração agrícola												
3.2.1. Investimento na exploração agrícola - Pinhal Interior												
3.2.1. Investimento na exploração agrícola - Suinicultura												
3.2.1. Investimento na exploração agrícola - Viveiros												
3.2.2. Pequenos Investimentos na exploração agrícola (não Leader)												
3.3.1. Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas												
3.4.2. Melhoria da eficiência dos regadios - Tipologia Operações em Regadios Tradicionais												
3.4.2. Melhoria da eficiência dos regadios - Tipologia Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens												
4.0.1. Investimentos em produtos identificados como agrícolas no Anexo I												
4.0.2. Investimentos em produtos florestais não identificados como Agrícolas no anexo I												
5.1.1. Criação de agrupamentos e organização de produtores												
6.2.2. Restabelecimento do Potencial Produtivo												
7.8.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais												
7.11 Investimentos não produtivos												
8.1.1. Florestação de terras agrícola e não agrícolas												
8.1.2. Instalação de sistemas agroflorestais - Pinhal Interior												
8.1.3. Proteção da floresta contra agentes bióticos e abióticos												
8.1.4. Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos												
8.1.4. Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - Pinhal Interior												
8.1.5. Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas												
8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos												
8.2.2 Gestão de recursos aquícolas												
10.2 EDL - Implementação das estratégias de desenvolvimento local												
10.3.1. Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL - preparação de projetos de cooperação												
10.3.1. Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL - desenvolvimento de projetos de cooperação												
A.T- Assistência Técnica PDR2020												
20.2.1 - Assistência técnica da RRN (Área de intervenção 1 da RRN)												
20.2.2 - Divulgação e Informação com vista à execução do PDR 2020 (Área de intervenção 2 da RRN)												
20.2.3 - Divulgação de informação e facilitação de processos de acompanhamento e avaliação das políticas de DR, nomeadamente do PDR2020 (Área de intervenção 3 da RRN)												
20.2.4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais (Área de intervenção 4 da RRN)												
20.3 Assistência Técnica PDR 2020 - Estruturas Locais de Apoio (ELA)												

 Período em que o aviso se encontra aberto

- (1) Avisos abertos em 2017, com data fecho em 2018
- (2) Avisos a abrir por iniciativa dos GAL
- (3) 5 Avisos a abrir regionalmente entre junho a novembro

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)

Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]		CANDIDATURAS ANALISADAS [b]		CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS	
	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		Nº	Investimen- to/Custo mil euros
					Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros	Nº	Investimen- to/Custo [e] mil euros		
PDR2020	44 618	6 809 621	42 245	6 734 105	33 675	5 203 123	18 678	2 805 467	7 787	1 083 620	17 214	1 983 770
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	1 883	147 550	1 879	145 324	1 593	130 914	1 101	79 856	103	15 914	858	49 482
01 Inovação	1 471	74 944	1 471	74 964	1 185	60 554	926	47 147	2	9	718	31 096
02 Conhecimento	412	72 607	408	70 361	408	70 361	175	32 709	101	15 905	140	18 386
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	28 733	5 338 695	28 542	5 394 736	22 068	4 014 231	13 957	2 221 072	5 962	940 351	13 031	1 606 676
03 Valorização da produção agrícola	25 789	5 151 428	25 615	5 223 379	19 257	3 855 718	11 742	2 124 807	5 407	901 515	11 232	1 559 743
04 Valorização dos recursos florestais	188	111 489	173	101 753	169	95 530	69	39 399	59	32 719	64	25 949
05 Organização da produção	11	5 858	11	5 858	8	4 443	8	4 443			2	550
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	2 745	69 919	2 743	63 746	2 634	58 540	2 138	52 424	496	6 117	1 733	20 435
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	8 891	874 689	8 413	839 949	8 010	811 978	2 357	304 164	1 021	84 924	2 169	180 323
07 Agricultura e recursos naturais	1 948	83 823	1 919	83 386	1 895	78 208	702	51 081	68	1 872	694	48 971
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	6 943	790 866	6 494	756 564	6 115	733 770	1 655	253 083	953	83 052	1 475	131 352
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	4 740	355 202	3 120	262 534	1 815	157 480	1 079	112 192	696	42 094	976	88 736
10 LEADER	4 740	355 202	3 120	262 534	1 815	157 480	1 079	112 192	696	42 094	976	88 736
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	371	93 484	291	91 562	189	88 520	184	88 182	5	337	180	58 553
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.

n.a. - não aplicável

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPESA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos		Taxa de execução	
	mil euros		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7	8	9=3/1	10=4/2	11=7/1	12=8/2
PDR2020	4 178 885	3 583 729	3 199 139	2 745 236	3 100 094	2 665 517	1 717 776	1 521 422	77%	77%	41%	42%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	95 053	82 843	57 805	50 303	50 488	45 034	12 919	11 471	61%	61%	14%	14%
01 Inovação	42 139	37 648	40 853	35 840	34 817	30 967	8 977	8 020	97%	95%	21%	21%
02 Conhecimento	52 915	45 195	16 952	14 463	15 671	14 067	3 942	3 452	32%	32%	7%	8%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 811 179	1 536 299	1 373 526	1 182 031	1 307 428	1 123 474	549 988	485 102	76%	77%	30%	32%
03 Valorização da produção agrícola	1 682 292	1 427 898	1 300 527	1 118 702	1 246 334	1 071 109	508 960	449 285	77%	78%	30%	31%
04 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	17 090	14 921	16 114	13 900	6 586	5 982	45%	48%	18%	19%
05 Organização da produção	16 291	14 589	2 575	2 277	275	246	122	109	16%	16%	1%	1%
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	74 971	62 524	53 335	46 130	44 706	38 218	34 320	29 726	71%	74%	46%	48%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 966 061	1 696 124	1 627 763	1 395 444	1 611 936	1 382 290	1 108 968	986 880	83%	82%	56%	58%
07 Agricultura e recursos naturais	699 177	600 588	830 369	693 406	830 199	693 255	501 800	437 223	119%	115%	72%	73%
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	507 022	425 719	313 977	267 609	298 320	254 606	150 017	131 898	62%	63%	30%	31%
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	759 862	669 818	483 417	434 429	483 417	434 429	457 150	417 760	64%	65%	60%	62%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	73 946	66 455	70 833	63 596	23 754	21 439	34%	34%	11%	11%
10 LEADER	220 596	197 689	73 946	66 455	70 833	63 596	23 754	21 439	34%	34%	11%	11%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	85 140	70 046	65 244	50 276	58 553	50 397	21 478	15 961	77%	72%	25%	23%
M97 Reforma antecipada	856	727	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2017) 9012 de 18 de dezembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.